# ESTADO DE SANTA CATARINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL**

**LEI MUNICIPAL N.º 613, DE 10 DE ABRIL DE 2014.**

##  **“SUPLEMENTA VERBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

 **JORGE ANTONIO COMUNELLO,** Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, a suplementar dotações orçamentárias do Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Formosa do Sul, num montante de R$ 2.615.000,00 (Dois milhões seiscentos e quinze mil reais), conforme segue:

03 - SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO

03.01 - DEPARTAMENTO DEO ADMINISTRAÇÃO

03.01.04 - ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

03.01.04.122.0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

03.01.04.122.0003.1.016000 CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES

4.4.90.00.00.0000 - Aplicações Diretas

Despesa: 1105 Fonte: 0124 – Recursos Vinculados......................................R$.1.400.000,00

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

04.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

04.02.13 - CULTURA

04.02.13.392 - DIFUSÃO CULTURAL

04.02.13.392.0006 - CULTURA ESPORTE E TURISMO

04.02.13.392.0006.1.017000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA

4.4.90.00.0000 - Aplicações Diretas

Despesa 1100 - Fonte:124 Recursos Vinculados..................................RS 215.000,00

Despesa 0064 – Fonte 100Recursos Ordinários...................................R$ 86.000,00

05 - SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO DE SAÚDE

05.01.10 - SAÚDE

05.01.10.301 - ATENÇÃO BÁSICA

05.01.10.301.0012 - SAÚDE PARA TODOS

05.01.10.301.0012.2.024000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.00.00.0000- Aplicações Diretas

Despesa: 1107 Fonte: 0123 Recursos Vinculados.....................................R$ 1.000,00

Despesa: 1106 Fonte: 0123 Recursos Vinculados..................................R$ 200.000,00

07 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.01.15- URBANISMO

07.01.15.451 INFRA-ESTRUTUTRA URBANA

07.01.15.451.0010 - INFRA- ESTRUTURA URBANA

07.01.15.451.0010.1.007000- PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

4.4.90.00.0000- Aplicações Diretas

Despesa 100 - Fonte: 124 Recursos ordinários................................ R$ 713.000,00

**Art. 2º** Para fazer frente as despesas de que trata o Artigo 1.º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de arrecadação do exercício corrente no montante de R$.2.529.000,00(Dois milhões quinhentos e vinte e nove mil reais) e pela anulação parcial de dotações orçamentárias do orçamento vigente, no montante de R$. 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais), conforme segue:

07 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. PÚBLICOS

07.02 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

07.02.26 - TRANSPORTES

07.02.26.782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

07.02.26.782.0011 - INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

07.02.26.782.0011.2.023000 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

3.3.90.00.00.0000 - Aplicações Diretas

Despesa 117 – Fonte: 0100 Recursos Ordinários...........................................R$ 66.000,00

07.02.26.782.0011.1.008000 AQUISIÇÃO DE MÁQ.VEÍCULOS E EQUIP. TRANSP.

4.4.90.00.00.0000 Aplicações Diretas

Despesa 113 – Fonte: 0100 Recursos Ordinários..........................................R$. 20.000,00

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

 **Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 10 de abril de 2014.

 **JORGE ANTONIO COMUNELLO**

 **PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA.**